



**Câmara Municipal de Ponto Belo**

Estado do Espírito Santo

Rua Vitoria Louback s/ nº, Centro – Ponto Belo – ES – CEP 29885-000

CGC.01622823/0001-11 Telefax 0xx 27 3757-1123

---

**PAUTA DA SESSÃO DO DIA 17/03/2026**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PONTOBELENSE.**

**PROJETO DE LEI Nº 008 DE 13 DE MARÇO DE 2026**

**Institui parcela pecuniária eventual, excepcional e não incorporável, vinculada ao ingresso de recursos federais destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, autoriza parcela municipal complementar por critério de isonomia material aos agentes em exercício não alcançados pelo custeio federteral, e dá outras providencias.**

**INDICAÇÃO Nº 01/2026 de autoria da vereadora Ilza Mendes Rocha Solicita ao Prefeito Municipal a disponibilização de sacolas de lixo no ônibus que realiza o trajeto Ponto Belo x Vitória, bem como a orientação aos passageiros para a preservação da limpeza do veículo.**

**INDICAÇÃO Nº 02/2026 de autoria da vereadora Ilza Mendes Rocha Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de uma reforma completa na Praça Antônio de Oliveira Filho, localizada no bairro Morumbi, no município de Ponto Belo.**

**INDICAÇÃO Nº 02/2026 de autoria da vereadora Rozineia Guese Que o Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, providencie a contratação de um profissional para a realização de endoscopia digestiva em nosso município.**



**Câmara Municipal de Ponto Belo**

Estado do Espírito Santo

Rua Vitoria Louback s/ nº, Centro – Ponto Belo – ES – CEP 29885-000

CGC.01622823/0001-11 Telefax 0xx 27 3757-1123

---

**INDICAÇÃO N° 03/2026 de autoria da vereadora Rozineia Guese Que o Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, providencie a reforma do Campo Bom de Bola do Bairro Chapisco e do Campo Bom de Bola do Bairro Vila Nova.**

**INDICAÇÃO 03/2026 de autoria do vereador Laercio de Souza Cajaíba que o Prefeito Municipal junto ao Secretário competente providencie o ajustamento o PV (Poço de Visita) de esgoto de acordo nível do calçamento nas Rua Celso rodrigues Santiago, Bairro Castanheira II, Rua Belo Horizonte, Morumbi e na Rua D, Bairro Pôr do Sol.**

**INDICAÇÃO 04/2026 de autoria do vereador Laercio de Souza Cajaíba ao Poder Executivo Municipal que seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente à Casa Paroquial Sagrado Coração de Jesus**

**INDICAÇÃO N° 02/2026 De autoria da vereadora Cláudia Rocha Jardim Coelho que indica ao Executivo Municipal que seja realizada reforma e manutenção na ciclovia da rodovia Ponto Belo/Itamira.**

**INDICAÇÃO N° 03/2026 De autoria da vereadora Cláudia Rocha Jardim Coelho que indica ao Executivo Municipal que seja realizado patrolamento e cascalhamento nas estradas vicinais nas regiões dos Dalmásio e Córrego Jabuti.**

**INDICAÇÃO N° 04/2026 De autoria da vereadora Cláudia Rocha Jardim Coelho que indica ao Executivo Municipal que sejam realizados**



**Câmara Municipal de Ponto Belo**

Estado do Espírito Santo

Rua Vitoria Louback s/ nº, Centro – Ponto Belo – ES – CEP 29885-000

CGC.01622823/0001-11 Telefax 0xx 27 3757-1123

---

**os procedimentos é obras necessárias no parquinho situado ao lado do Ginásio de Esportes, para ser colocado á disposição das nossas crianças de Ponto Belo.**

**INDICAÇÃO Nº 05/2026**

**De autoria da vereadora Cláudia Rocha Jardim Coelho que indica ao Executivo Municipal que seja realizada reforma e manutenção dos CALÇAMENTOS das ruas. São Pedro, António Oliveira Filho e adjacências.**

**Pedido de providências 01/2026 De autoria da vereadora Cláudia Rocha Jardim Coelho que solicita ao Executivo Municipal as devidas providências: sobre a necessidade de sinalização adequada após a construção de quebra molas em frente o hospital Sagrado Coração de Jesus.**

**REQUERIMENTO 01/2026 De autoria da vereadora Cláudia Rocha Jardim Coelho que requer ao Executivo Municipal informações sobre o descarte de lixo urbano depositado no lixão de Ponto Belo.**

**ILZA MENDES ROCHA  
PRESIDENTE DA CMPB**